

- Área de RL: 9,8000 ha - APP: 2,0318 ha - Área de Intervenção Ambiental: 36,3677 ha. NRRA Arinos. 5.8 Zenon Pereira Leitão/Fazenda Solar - Arinos/MG - PA/Nº 07010000912/12 - Área de RL: 17,2000 ha - APP: 7,9700 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,0000 ha. NRRA Arinos. 5.9 Aldemir Ferreira Ápio/Fazenda Piratininga ou São Cristóvão/Sossoego - Formoso/MG - PA/Nº 07010000725/13 - Área de RL: 65,3000 ha - APP: 24,9000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 15,0000 ha. NRRA Arinos. 5.10 José Maria da Silveira/Fazenda Água Branca - Uruçuia/MG - PA/Nº 07010000790/13 - Área de RL: 65,8200 ha - APP: 29,3778 ha - Área de Intervenção Ambiental: 180,0000 ha. NRRA Arinos. 5.11 Anderson José de Carvalho/PA Campo Verde - Lote 02 - Unai/MG - PA/Nº 07040000598/13 - Área de RL: 2,7794 ha - APP: 3,8192 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,0000 ha. NRRA Unai. 5.12 João Rodrigues de Almeida/PA Campo Verde - Lote 36 - Unai/MG - PA/Nº 07040000603/13 - Área de RL: 3,1592 ha - APP: 1,1400 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,5491 ha. NRRA Unai. 5.13 Teodoro Mendes Santiago/PA Campo Verde - Lote 24 - Unai/MG - PA/Nº 07040000601/13 - Área de RL: 3,2167 ha - APP: 0,8061 ha - Área de Intervenção Ambiental: 1,0000 ha. NRRA Unai. 5.14 Elizângela Cleide Ottono dos Reis/PA Campo Verde - Lote 38 - Unai/MG - PA/Nº 07040000604/13 - Área de RL: 3,0700 ha - APP: 1,1592 ha - Área de Intervenção Ambiental: 5,5592 ha. NRRA Unai. 5.15 Divino dos Santos Donizete Paulino/PA Campo Verde - Lote 06 - Unai/MG - PA/Nº 07040000267/14 - Área de RL: 3,2893 ha - APP: 2,8212 ha - Área de Intervenção Ambiental: 7,7015 ha. NRRA Unai. 5.16 Humberto Nunes da Costa/PA Renascer - Lote 09 - Unai/MG - PA/Nº 07040000632/13 - Área de RL: 5,7946 ha - APP: 1,2164 ha - Área de Intervenção Ambiental: 3,6800 ha. NRRA Unai. 5.17 Carla Brandão da Silva Reis/PA Campo Verde - Lote 34 - Unai/MG - PA/Nº 07040000709/14 - Área de RL: 3,2824 ha - APP: 2,8212 ha - Área de Intervenção Ambiental: 4,2372 ha. NRRA Unai. 5.18 Piedade Madalena de Jesus Souza/PA Campo Verde - Lote 08 - Unai/MG - PA/Nº 07040000600/13 - Área de RL: 3,1916 ha - APP: 2,9100 ha - Área de Intervenção Ambiental: 2,4400 ha. NRRA Unai. 5.19 Cleusa Pinto Brandão/PA Campo Verde - Lote 29 - Unai/MG - PA/Nº 07040000602/13 - Área de RL: 3,1011 ha - APP: 2,7200 ha - Área de Intervenção Ambiental: 2,3150 ha. NRRA Unai. 5.20 José Martins de Souza/PA Campo Verde - Lote 05 - Unai/MG - PA/Nº 07040000599/13 - Área de RL: 3,2780 ha - APP: 1,9320 ha - Área de Intervenção Ambiental: 4,4429 ha. NRRA Unai. 5.21 Milton Erenoo Rodrigues da Silva/Fazenda Independência III - Lagoa Grande/MG - PA/Nº 07020000356/14 - Área de RL: 50,3909 ha - APP: 21,2430 ha - Área de Intervenção Ambiental: 176,7108 ha. NRRA João Pinheiro. 5.22 Anderson Henrique do Couto e Outra/Fazenda São Jerônimo, Barra, Saco da Barra e Areia - Juô Pinheiro/MG - PA/Nº 07020000249/14 - Área de RL: 65,7000ha - APP: 11,9884 ha - Área de Intervenção Ambiental: 7,6151 ha. NRRA João Pinheiro. 5.23 Etson da Costa Nogueira/Fazenda Planalto - Brasília/DF de Minas/MG - PA/Nº 07020000642/14 - Área de RL: 141,0000 ha - APP: 142,2458 ha - Área de Intervenção Ambiental: 225,1702 ha. NRRA João Pinheiro. 6. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental em Área de Preservação Permanente com Supressão da Vegetação Nativa: 6.1 Renato de Assis Porto de Melo/Fazenda Corte-Varião de Minas/MG - PA/Nº 07020000996/14 - Área de RL: 128,0248 ha - APP: 62,9996 ha - Área de Intervenção Ambiental: 2,0000 ha. NRRA João Pinheiro. 6.2 José Carlos Pereira Lopes/Fazenda Guaribona/Dona Antoneta - Paracatu/MG - PA/Nº 0703001280/14 - Área de RL: 60,0000 ha - APP: 16,6000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 0,0500 ha. NRRA Paracatu. 7. Proposta de Agenda Anual para as reuniões da Comissão Paritária do Noroeste de Minas do COPAM, para o ano de 2015. Apresentação: Supram NOR. 8. Encerramento. (a) Rodrigo Angelis Alvarez. Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba e Presidente da COPA Noroeste de Minas.

Pauta da 78ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 11 de dezembro de 2014, às 13:00 h. Local: Câmara Municipal de Unai - Av. Governador Valadares, nº 594 - Centro, Unai/MG. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Noroeste de Minas. Dr. Danilo Vieira Júnior. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais. 4. Exame da Ata da 77ª RO de 20/11/2014. 5. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação: 5.1 Kinross Brasil Mineração S.A. - KBM - Posto de abastecimento de combustíveis - Paracatu/MG - PA/Nº 00099/1985/073/2014 - Classe 5. 6. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 6.1 Antônio Milan/Fazenda Vereda Grande - Cultura de cana-de-açúcar sem queima; barragem de irrigação para agricultura sem deslocamento de população atingida e armazenamento de produtos agrotóxicos e veterinários - Paracatu/MG - PA/Nº 2010/2005/004/2014 - Classe 3. 6.2 Régis Wilson Nunes Ferreira/Fazenda Ryo Matsui II e Ryo Matsui IV - Culturas anuais, excluindo a olericultura; horticultura; avicultura de corte e reprodução; barragem de irrigação para agricultura, sem deslocamento de população atingida; silvicultura; armazenamento de produtos agrotóxico, veterinários e afins e posto de abastecimento de combustível - Unai/MG - PA/Nº 20984/2011/001/2014 - Classe 3. 6.3 José Aloísio Teixeira de Souza e Outros/Mamoneira Agropastoril S.A. - Cultura de cana-de-açúcar sem queima; barragem de irrigação para agricultura, sem deslocamento de população atingida; silvicultura: criação de ovinos, bovinos e búfalos de corte (extensivo); criação de equinos, muare, ovinos, bovinos, búfalos de corte (confinado); formulação de rações balanceadas de alimentos preparados para animais e posto de abastecimento de combustível - Natalândia/MG - PA/Nº 23703/2010/001/2011 - Classe 4. 6.4 Bárbara Luiza Marques Ferreira e Cia Ltda. ME - Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treifados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, serralaria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e superficial e jateamento e pintura - Vazante/MG - PA/Nº 12634/2013/001/2014 - Classe 3. 6.5 José Tonin/Fazenda Pedras, Lugar Palmeiras - Culturas anuais, excluindo a olericultura; avicultura de corte e reprodução; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; barragem de irrigação para agricultura, sem deslocamento de população atingida; cafeicultura e citricultura; armazenamento de produtos agrotóxico, veterinários e afins; e posto de abastecimento de combustível - Unai/MG - PA/Nº 11190/2005/001/2014 - Classe 3. 7. Processo Administrativo para exame de recurso de Auto de Infração: 7.1 José Rodrigues Neto/Fazenda Taboca - Culturas anuais, excluindo a olericultura e Bovinocultura de Leite - Unai/MG - PA/Nº 90150/2003/005/2012 - AI/Nº 67.763/2012 - Classe 1. 8. Proposta de agenda anual para as reuniões da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas do COPAM para o ano de 2015. Apresentação: Supram NOR. 9. Encerramento. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Noroeste de Minas.

Pauta da 90ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 11 de dezembro de 2014, às 13:30 h. Local: Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal,Rua da Glória, 394, Centro, Diamantina/MG. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Jequitinhonha, Dr. Danilo Vieira Júnior. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais. 4. Exame da Ata da 86ª RO de 29/09/2014 e 87ª RO de 30/10/2014. 5. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 5.1 Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. - Linha de transmissão de energia elétrica - Itabira, Alvorada de Minas, Conceição do Mato Dentro, Dom Joaquim, Itambé do Mato Dentro, Morro do Pilar, Passabem, Santa Maria de Itabira, Santo Antônio do Rio Abaixo e São Sebastião do Rio Preto/MG - PA/Nº 11807/2007/003/2013 - Classe 3.6. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 6.1 CBL - Companhia Brasileira de Lítio - Lavra Subterrânea com Tratamento a Úmido e Unidade Complementar de Beneficiamento, Exceto Pegmatito e Gemas - Itinga e Araçuaí/MG - PA/Nº 00314/1990/010/2014 - DNPm nº 807022/1971 - Classe 3. 7. Proposta de Agenda Anual para as reuniões da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha do COPAM, para o ano de 2015. 8. Encerramento. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Jequitinhonha.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 105ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro, realizada no dia 24 de novembro de 2014, às 14h, no Auditório da FIEMG - Av. Brasil, nº 4.000 - Centro - Governador Valadares/MG, a saber: 4. Exames da Ata da 104ª RE de 28/10/2014. RETIRADA DE PAUTA. 5. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 5.1 Angloold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. - Pilhas de rejeito/estéril - Santa Bárbara/MG - PA/Nº 00111/1988/030/2013 DNPm nº 930.181/2008 - Classe 5. CONCEDIDA COM CONDI-CIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão

de nova condicionante com a seguinte redação: “Identificar as populações de Euplassa Semicostete na área de influência direta do empreendimento e realizar a marcação dos indivíduos. Apresentar estudo da estrutura populacional das populações identificadas, incluindo distribuição de tamanho, distribuição espacial, identificação e marcação de indivíduos reprodutivos para coleta de sementes. Prazo: 02 (dois) anos”. 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva: 6.1 Guanhões Energia S.A./PCH Fortuna II - Barragens de Geração de Energia Elétrica - Guanhões e Virginópolis/MG - PA/Nº. 00221/2001/004/2013 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDI-CIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. Aprovadas a alteração das condicionantes das condicionantes nº 14, 16, 17 e 18 do parecer único que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante nº 14: “Apresentar relatório de implantação das Estações Hidrométricas ao IGAM, de acordo com o marco aprovado pela Agência Nacional das Águas - ANA. Prazo: Formalização da LO”. Condicionante nº 16: “Executar as ações previstas nos convênios firmados com as Prefeituras de Guanhões e Virginópolis, de acordo com os prazos estabelecidos e apresentar relatório trimestralmente de seu cumprimento à Supram LM. Prazo: Durante a vigência da LIC”; Condicionante nº 17: “Prazo: Anterior à continuidade da intervenção em vegetação nativa na Área Diretamente Afetada - ADA”; Condicionante nº 18: “Firmar junto ao órgão ambiental competente o Termo de Compromisso de Compensação Florestal - TCFF por intervenção em APP, que deverá ser registrado junto ao Cartório de Títulos e Documentos, devendo o respectivo termo ser apresentado ao órgão licenciador. Prazo: Anterior à continuidade da intervenção em vegetação nativa na ADA”. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Firmar junto ao órgão ambiental competente o Termo de Compromisso de Compensação Florestal - TCFF por supressão/corte de árvores isoladas/espécies imunes de corte que deverá ser registrada junto ao Cartório de Títulos e Documentos, devendo o respectivo termo ser apresentado ao órgão licenciador. Prazo: anterior à continuidade da intervenção em vegetação nativa na ADA”. Aprovada a exclusão das Condicionantes nº 19 e 20 do parecer único. 7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação: 7.1 Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minerais metálicos, exceto minério de ferro - Santa Bárbara/MG - PA/Nº 00111/1988/028/2013 DNPm 833.472/2003 e DNPm 001.463/1963 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDI-CIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 7.2 Angloold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. - Pilhas de rejeito/estéril; lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minerais metálicos, exceto minério de ferro - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM - Santa Bárbara/MG - PA/Nº 00111/1988/027/2013 DNPm 930.181/2008 - Classe 5. CONCEDIDA COM CONDI-CIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação para Pesquisa Mineral: 8.1 Angloold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A. - Pesquisa Mineral com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica em estágios Médio e Avançado de regeneração, quando não envolver o emprego de Guia de Utilização expedida pelo DNPm - Santa Bárbara/MG - PA/Nº 00111/1988/029/2013 DNPm 930.181/2008 - Classe 3. BAIXADO EM DILIGÊNCIA. 9. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 9.1 Harsco Mineraias Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Timóteo/MG - PA/Nº. 00353/1997/010/2013 - Classe 5. INDEFERIDA. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Leste Mineiro.

Deliberação COPAM nº 687, de 28 de novembro de 2014. Altera a Deliberação COPAM nº 491, de 24 de maio de 2013 e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º, inciso II e 23, todos do Decreto nº 44.667, de 03 de dezembro de 2007; DELIBERA: Art. 1º - A letra “a”, do número “I”, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 491, de 24 de maio de 2013, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - URC TMAP do COPAM, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação: I - Poder Público: a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD. (...) 1º Suplente: Ricardo Barreto Silva - Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 28 de novembro de 2014. (a) Alceu José Torres Marques Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do COPAM.

Pauta da 22ª Reunião Ordinária da Comissão Paritária Jequitinhonha do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 11 de dezembro de 2014 às 10h. Local: Auditório do Centro Administrativo Municipal - Rua da Glória, nº 394, Centro, Diamantina/MG. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Norte de Minas e Presidente da Comissão Paritária Jequitinhonha, Sr. Gislando Vinicius Rocha de Souza. 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais. 4. Exame da Ata da 21ª RO de 20/11/2014. 5. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com destoca: 5.1 Prefeitura Municipal de Leme do Prado/Fazenda Mandassia - Leme do Prado/MG - PA/Nº 14010001290/14 - Área de RL: 0,0000 - APP: 0,0000 - Área de Invenção Ambiental: 7,0000 ha. NRRA Capelinha. 5.2 Reinaldo José Mendonça/Fazenda Córrego do Sobrado, Lote 04 - Turmalina/MG - PA/Nº 14010001260/14 - Área de RL: 1.3607 ha - APP:1,6900 ha - Área de Intervenção Ambiental: 1,8867 ha. NRRA Capelinha. 5.3 Raimundo José de Souza Mendonça/Fazenda Córrego do Sobrado, Lote 3 - Turmalina/MG - PA/Nº 14010001209/14 - Área de RL: 1,4904 ha - APP:1,9600 ha - Área de Intervenção Ambiental: 1,2242 ha. NRRA Capelinha. 5.4 Mineração Minas Elevat Ltda./Fazenda Córrego do Mato Grande - Minas Novas/MG - PA/Nº 14010001691/13 - Área de RL: 0,5600 ha - APP: 0,0000 - Área de Intervenção Ambiental: 0,3200 ha. NRRA Capelinha. 5.5 Marcelo Henrique Barbosa/Fazenda Lagoa Bonita, Lote nº 18 - São Gonçalo do Rio Preto/MG - PA/Nº 1402000002/14 - Área de RL: 8,2080 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,5218 ha. NRRA Itamarandiba. 5.6 Marcelo Henrique Barbosa/Fazenda Lagoa Bonita, Lote nº 14 - São Gonçalo do Rio Preto/MG - PA/Nº 14020000025/14 - Área de RL: 7,7244 ha - APP: 0,0000 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,5000 ha. NRRA Itamarandiba. 5.7 Agnaldo Rangel/Fazenda Bispo ou Grotas das Caveiras - Diamantina/MG - PA/Nº 14030000178/14 - Área de RL: 28,9100 ha - APP: 18,9200 ha - Área de Intervenção Ambiental: 33,3800 ha. NRRA Serro. 5.8 Sebastião Carlos Ferreira/Fazenda Quebra Pé - Diamantina/MG - PA/Nº 14030000149/14 - Área de RL: 8,0004 ha - APP: 3,8862 ha - Área de Intervenção Ambiental: 9,9000 ha. NRRA Serro. 6. Proposta de Agenda Anual para as reuniões da Comissão Paritária Jequitinhonha do COPAM para o ano de 2015. Apresentação: Supram JEQ. 7. Encerramento. (a) Gislando Vinicius Rocha de Souza. Superintendente Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas e Presidente da COPA/JEQ.

28 636899 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Presidente: Alceu José Torres Marques

Pauta da 91ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG. Data: 10 de Dezembro de 2014. 9h. Local: Rua Espírito Santo, 495, Centro, Plenário, 4º andar, Belo Horizonte/MG. 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Dr. Alceu José Torres Marques. 3. Comunicado dos conselheiros. 4. Exame da Ata da 90ª RO do CERH, realizada em 29/10/2014. 5. Assuntos para análise e deliberação: 5.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH, que estabelece o conteúdo mínimo dos Regimentos Internos dos Comitês de Bacia Hidrográfica. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Patricia Helena Gambogi Boson representante da FIEMG, Carlos Alberto Santos Oliveira representante da FAEMG, Gustavo Tostes Gazzino representante da FONASC e Osny Zago representante da ABHA. 5.2 Minuta de Deliberação Normativa CERH, que dispõe sobre

o uso de recursos públicos de diárias, custeio de viagem, transporte e serviços oriundos do FHIDRO e da Cobrança pelo Uso da Água para a concessão de telefonia móvel. 5.3 Minuta de Deliberação CERH, que aprova a atuação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas como Agência de Bacia para o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jundiá. 5.4 Minuta de Deliberação CERH, que aprova a celebração de Termo de Parceria entre o Governo do Estado de Minas Gerais e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) para executar a Política Pública de fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas por meio de sua estruturação física e operacional. 5.5 Edital SEMAD/IGAM nº 01/2014, de Seleção Pública de Projetos a serem financiados pelo FHIDRO. 6. Apresentação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas referente ao pedido da FIEMG e HIDROEX sobre a avaliação das UPRGs. 7. Resultado da Oficina WWF com projeto de indicadores para o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. 8. Proposta de agenda anual para as reuniões do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG para o ano de 2015. Apresentação: Diretoria de Coordenação e Apoio aos Colegiados/SEMAD. 9. Assuntos Gerais.10. Encerramento. (a) Alceu José Torres Marques. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG.

Pauta da Reunião Conjunta do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM/Câmara Normativa e Recursal - CNR e Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG. Data: 10 de dezembro de 2014. 14h. Local: Rua Espírito Santo, 495, Centro, Plenário, 4º andar, Belo Horizonte/MG. 1.Execução do Hino Nacional Brasileiro. 2. Abertura pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Dr. Alceu José Torres Marques. 3. Comunicado dos conselheiros. 4. Deliberações Conjuntas COPAM/CERH publicadas. “Ad Referendum”: 4.1 Deliberação Conjunta COPAM/CERH-MG nº 14 de 06 de maio de 2014, que altera a Deliberação Conjunta COPAM/CERH-MG nº 12, de 31 de março de 2013, que institui o Grupo de Trabalho para elaborar Deliberação Normativa que substituirá a Deliberação Normativa COPAM/CERH-MG nº 01/2008, e dá outras providências. 4.2 Deliberação Conjunta COPAM/CERH-MG nº 15 de 09 de setembro de 2014, que exclui membro do Grupo de Trabalho criado pela Deliberação Conjunta COPAM/CERH-MG nº 12, de 31 de março de 2013, para elaborar Deliberação Normativa que substituirá a Deliberação Normativa COPAM/CERH-MG nº 01/2008, e dá outras providências. 5. Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH publicada “Ad Referendum”: 5.1 Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH nº 04, de 16 de maio de 2014, que prorroga os prazos para apresentação dos formulários eletrônicos de declaração de carga poluidora. 6. Minuta de Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH, que dispõe sobre procedimento gerais para o enquadramento de corpos de água superficiais, e dá outras providências. Apresentação: IGAM. 7.Assuntos Gerais. 8. Encerramento. (a) Alceu José Torres Marques Secretário de Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Presidente da Câmara Normativa e Recursal do COPAM e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos/CERH

28 636894 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior

PORTARIA IEF Nº 161, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014. Altera o art.1º da Portaria IEF n.º 121, de 23 de outubro de 2014, que reconheceu como Reserva Particular do Patrimônio Natural, a RPPN “Reserva do Areião”, localizada no município de Novo Cruzeiro – Minas Gerais.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º do Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011, e com respaldo na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, com base na Lei nº 2.606, de 5 de janeiro de 1962, alterada pela Lei nº 8.666, de 21 de setembro de 1984; Art. 1º - Alterar o art. 1º, da Portaria n.º 121 de 23 de outubro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Reconhecer, mediante registro, como Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, de interesse público e em caráter de perpetuidade, a área de 26,8453 hectares, denominada RPPN “Reserva do Areião”, processo n.º 03000005565/12 de 21/12/2012, de propriedade de Manoelene Carvalho de Macedo, Maria Nágila Carvalho de Macedo Soares e Zenóbio Carvalho de Macedo, localizada no município de Novo Cruzeiro - Minas Gerais, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Novo Cruzeiro, sob a matrícula de número 7447, livro 2 – RG”. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Belo Horizonte, aos 28 de novembro 2014; 226º da Inconfidência Mineira e 193ª da Independência do Brasil. Bertholdino Apolônio Teixeira Junior - Diretor Geral

PORTARIA IEF Nº 162, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014. Dispõe sobre a composição do Conselho Consultivo do Refúgio Estadual de Vida Silvestre do Rio Pandeiros, da Área de Proteção Ambiental do Rio Pandeiros, da Área de Proteção Ambiental Cochá Gibão e do Parque Estadual Veredas do Peruaçu, para o Biênio 2013-2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 9º do Decreto nº 45.834, de 22 de dezembro de 2011, e com respaldo na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, fundamentado na Lei nº 2.606, de 5 de janeiro de 1962, alterada pela Lei nº 8.666, de 21 de setembro de 1984, Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013; Decreto nº 45.397, de 14 de junho de 2010; Decreto 45.472, de 21 de setembro de 2010, com base na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Consultivo do Refúgio Estadual de Vida Silvestre do Rio Pandeiros, da Área de Proteção Ambiental do Rio Pandeiros e Área de Proteção Ambiental Cochá Gibão e do Parque Estadual Veredas do Peruaçu, passa a ter a seguinte composição, aprovada mediante resultado de eleição em 07 de agosto de 2013, em conformidade com o Edital de Convocação IEF/ERAMSF nº 01/2013, bem como das vagas remanescentes preenchidas na Reunião de Eleição, na forma seguinte: 1 – 5 (cinco) representantes de Órgãos Públicos Ambientais das esferas federal, estadual e municipal: a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Januária Titular: Elzina do Socorro Escobar Teixeira Suplente: Antônio Augusto Lima Júnior

b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bonito de Minas Titular: Lillian Beatriz Ribeiro de Souza Almeida Suplente: Alisson Vinicius Viana da Silva

c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cônego Marinho Titular: Jureaz Lopes Corrêa Suplente: Márcio dos Santos Marinho

d) Superintendência Regional de Regularização Ambiental (SUPRAM)/ Núcleo de Regularização Ambiental de Januária Titular: Victor Geovane Lopes Rodrigues Suplente: Lucas Franklin Souza Aquino

e) Instituto Chico Mendes de Proteção à Biodiversidade (ICMBio) Titular: Alan Vieira Gonzaga Suplente: Evandro Pereira da Silva

II – 2 (dois) Representantes da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social: a) Polícia Militar de Meio Ambiente de Januária Titular: Sgt Roberto Rodrigues de Mattos Suplente: Cb Rogério Wilson da Costa

b) Polícia Militar de Bonito de Minas Titular: Cb Antônio Carlos Jesus de Oliveira Suplente: Cb Hailton Ferreira de Souza

III - 2 (dois) representantes dos Órgãos Públicos da Saúde e Educação, tanto das esferas federal, estadual e municipal: a) Secretaria Municipal de Educação de Bonito de Minas Titular: Adriane Lopes de Oliveira Suplente: Miriam Neres dos Santos

b) Secretaria Municipal de Saúde de Cônego Marinho Titular: Érica Escobar Sakaya Suplente: Rosilda Alves Araújo

IV – 1 (um) representante de Instituição de Ensino Superior, pública ou privada:

a) Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG)/Campus Januária Titular: César Vinicius Mendes Nery Suplente: Danilo Pereira Ribeiro

V – 3 (três) representantes de empresas públicas afins aos objetivos das Unidades de Conservação:

a) Departamento de Estradas de Rodagens de Minas Gerais (DER) Titular: Vinicius Gatti Queiroga Suplente: Rogério Modesto Leal Corrêa

b) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER)/Unidade Januária Titular: Wânia Maria Antunes Peixoto Saraiva Suplente: Antenor Teixeira da Gama Filho

c) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER)/Unidade Cônego Marinho Titular: Cleber da Mota Pereira Suplente: Invaldo Nunes Araújo

VI – 2 (dois) representantes de organizações não governamentais – ONG’s ambientalistas:

a) Instituto Biotrópicos Titular: Guilherme Braga Ferreira Suplente: Izabela Menezes Barata

b) Instituto Pauline Reichstul de Educação Tecnológica, Direitos Humanos, Assistência Técnica e Defesa do Meio Ambiente Titular: Marcus Vinicius Araújo Marques Suplente: Arthur do Amaral Lauriano

VII – 8 (oito) representantes de associações cujos objetivos sejam afins às Unidades de Conservação:

a) Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Buritis Titular: Jorge Alves de Mendonça Suplente: Sebastiana Duarte da Silva

b) Associação Quilombola dos Pequenos Produtores Rurais de Grotnha e Adjacências Titular: Autelino de Jesus Oliveira Suplente: Juraci Rodrigues Araújo

c) Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Traçadal Titular: Aline dos Santos Pereira Suplente: Valdemais Pereira de Jesus

d) Associação dos Pequenos Produtores Rurais 4 Irmãs Titular: José Antônio de Oliveira Suplente: José Divino Araújo Seixas

e) Associação Comunitária União do Progresso Titular: José Lopes Damacena Suplente: João da Conceição Macena

f) Associação Comunitária Veredinha Cochá Titular: Eliane Aparecida dos Santos Sena Suplente: José Antônio Barbosa

g) Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Areião e Adjacências Titular: Expedito Rodrigues Pereira Suplente: José Alquimim Macedo

h) Associação Comunitária Nossa Senhora Aparecida Titular: Vanildo Santos Lisboa Suplente: Lindaura Lopes Conceição Brito

VIII – 1 (um) representante de entidade de utilidade pública federal:

a) Cáritas Diocesana de Januária Titular: Célio Lopes dos Santos Suplente: Jerre Ribeiro Sales

IX – 3 (três) proprietários de imóveis no interior das unidades de conservação ou do seu entorno:

a) Titular: Celso Luiz Galana Suplente: Sorilaine Aparecida Gasparotto

b) Titular: Kennedy Ulian Suplente: Hércules Ulian

c) Titular: Nicolau Kulikov Suplente: Francisca Rodrigues Dias

X – 1 (um) representante de Cooperativa: a) Cooperativa dos Pequenos Produtores Agroextrativistas de Pandeiros - COOPAE Titular: Ailton Fernandes da Silva Suplente: José Antônio Guedes Alves

XI – 1 (um) representante do setor privado atuante na área de abrangência das Unidades de Conservação ou seu entorno:

a) Equilíbrio Natural – Ecoturismo e Esportes de Aventura Titular: Célio Lima Neto Suplente: Monique Sakaya Alkmmim Art. 2º - A Presidência do Conselho para este Biênio será exercida pelo Gerente do Parque Estadual Veredas do Peruaçu, tendo como Vice-Presidente o Gerente do Refúgio Estadual de Vida Silvestre de Pandeiros. Parágrafo único – Em caso de ausência do Presidente e do Vice-Presidente, a Presidência do Conselho será exercida por um representante do Instituto Estadual de Florestas – Escritório Regional Alto Médio São Francisco, que assumirá todas as obrigações atinentes à mesma. Art. 3º – O mandato dos membros do Conselho Consultivo será de 02 (dois) anos, podendo ser renovável na forma prevista no Regimento Interno. Parágrafo único – Os membros do Conselho não poderão receber remuneração de qualquer espécie pelo exercício das funções inerentes ao cargo, considerada atividade de relevante interesse público. Art. 4º - As normas de funcionamento do Conselho Consultivo serão definidas em Regimento Interno próprio. Parágrafo único – As reuniões do Conselho deverão ser públicas, com pauta pré-estabelecida. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se todas as disposições em contrário. Belo Horizonte, aos 28 de novembro, 226º da Inconfidência Mineira e 193ª da Independência do Brasil. Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior - Diretor Geral

ATO DG Nº 52/2014

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso da competência que lhe confere o artigo 229 da Lei Estadual nº 869/52, de 05 de julho de 1952, acatando as conclusões da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela Portaria IEF nº. 96/2013, publicada no Diário Oficial do Executivo em 22 de junho de 2013, decide: - Arquivar o processo por não estar comprovada a procedência da denúncia. Belo Horizonte, 28 de novembro de 2014. Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior - Diretor Geral

ATO DG Nº 53/2014.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso da competência que lhe confere o artigo 229 da Lei Estadual nº 8